Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 19 de Setembro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2022 - Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial Suplementar, no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), por anulação parcial orçamentária e outras providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 031/2022-Executivo Municipal-Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa prevista na Lei Municipal nº 976/2019, promovendo a Criação de Cargos para Execução de Projetos Assistenciais do Programa Criança Feliz, vinculado ao Ministério da Cidadania-Secretária de Desenvolvimento Social do Governo Federal e dá outras providências. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 031/2022, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nºs 003, 010, 053, 056, 057, 058 e 059/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada com restrições, tendo em vista ter sofrido impugnações dos vereadores Max Altamirando e Diego Ueslei, tendo sido impugnado o trecho que diz: “neste momento o primeiro secretário

vereador Max Altamirando se exaltou e começou a gritar, inclusive proferiu palavra de baixo calão", para que conste que a palavra de baixo calão foi dita depois do Sr. Presidente ter suspendido sessão. O Vereador Max Altamirando impugnou ainda a ata para que conste que o Vereador Ederson após proferir seu voto na chapa para eleição da mesa diretora, alegou que seu microfone falhou. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.